



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

LEI N° 661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO IV - MONTE DO CARMO, TERÇA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 - N° 545



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO MUNICIPAL N° 063/2023	01
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 0005/2023	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 063/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕEM SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando, o Artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo/TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a servidora MARIA DIVINA GONÇALVES, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, para o Fundo Municipal de Educação, no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico com lotação na Escola Municipal Zezé Pedreira no Município de Monte do Carmo/TO, com ônus para o requisitante, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica NOMEADA a servidora ROSENI CALDEIRA SENA, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para o Fundo Municipal de Educação, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico com lotação na Escola Municipal Centro Educacional Rural Brigadas Che Guevara no Município de Monte do Carmo/TO, com ônus para o requisitante, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO OURO - GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Monte do Carmo/TO



**ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, de 22 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LOURISVAL ADRIANO PEREIRA FILHO	711.693.001-97	9469/00040/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: EDNA CALDEIRA SENA	Matrícula: 00000436
Cargo: FISCAL ARRECADADOR (A) / 170	Assinatura: SENA-80038805620

Data de afixação: 22/08/2023

Data de desafixação: 06/09/2023

